

DECRETO Nº 9.995, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais) para reforço das dotações:

08.01.26.122.0002.2014		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU		
3.1.90.94.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	8.300,00	
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 2901.00000-TRANSITO		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	20.000,00	
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 2901.00000-TRANSITO		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	60.000,00	
12.01.10.301.0022.2307		
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 0040 - ASPS		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$	45.665,00	
12.01.10.301.0022.2307		
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		
3.1.90.13.00.00.00.00 0040 - ASPS		
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$	<u>4.335,00</u>	
TOTAL.....R\$	138.300,00	

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

08.01.26.122.0002.2014		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTU		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.300,00	
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		

3.3.90.30.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO		
MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$	80.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	88.300,00

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso livre 0001, no montante de R\$ 50.000,00.

SUBTOTAL.....		R\$	50.000,00
TOTAL.....		R\$	138.300,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de fevereiro de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

